PROA Processos Administrativos e-Gov
17200001549923



MUNDO

Editora: Marina Gregolin
mundo@correiodopovo.com.br

ALERTA NA VENEZUELA

# General pede apoio para Juan Guaidó

Ele foi classificado de traidor por seu comandante. Nos EUA, Trump diz que existe opção militar

**Washington** - O General de Divisão da Aviação da Venezuela, Francisco Yánez, divulgou um vídeo nas redes sociais pedindo para que seus colegas militares apoiem o presidente interino Juan Guaidó. Yánez pediu para que o povo venezuelano fosse às ruas para apoiar Guaidó, opositor do governo de Nicolás Maduro e que se autoproclamou presidente interino do país no dia 23 de janeiro.

"Convido a todo o povo da Venezuela que saia pacificamente pelas ruas e defenda o nosso presidente Juan Guaidó. Aos meus companheiros de armas, lhes peço que não os reprimam mais. O tempo da pátria é agora. O tempo da democracia já chegou. Saiam e apoiem o nosso presidente Juan Guaidó", disse o general, diretor de planejamento estratégico do alto-comando da aviação.

A manifestação pública do general repercutiu nas Forças Armadas. O Twitter oficial do comandante-geral da Aviação Militar da Venezuela, Pedro Alberto Juliac Lartiguez, chamou Yánez de traidor. Guaidó convocou manifestações em seu país após a Organização das Nações Unidas (ONU) apelar para novas eleições na Venezuela e a maior parte da comunidade internacional anunciar apoio ao governo interino.

Em Washington, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reafirmou que o uso do Exército na Venezuela é "uma opção" diante da crise política no país. Quando perguntado, durante uma entrevista ao canal americano CBS, sobre o que o levaria a recorrer ao Exército, o presidente disse que não comentaria o assunto. "Mas é certamente uma opção", reconheceu. Enquanto isso, o autoproclamado presidente interino da Venezuela, Juan Guaidó, anunciou neste domingo que pedirá à União Europeia (UE) ajuda humanitária e proteção de ativos venezuelanos, a poucas horas do fim de um ultimato europeu dado ao presidente Nicolás Maduro para que aceite "eleições livres". "Vamos exercer nossas competências para atender à crise, restabelecer a democracia e alcançar a liberdade", escreveu no Twitter o também chefe do Parlamento de maioria opositora, de 35 anos.

Para Maduro, a ajuda humanitária abre caminho para uma intervenção militar dos Estados Unidos. Já Guaidó detalhou que será criada uma "coalizão nacional e internacional" com três centros de armazenamento de remédios e alimentos em Colômbia e Brasil e em uma ilha caribenha, e haverá uma mobilização para exigir aos militares que deixem a ajuda entrar no país. A pedido seu, os Estados Unidos já estão "mobilizando e transportando ajuda humanitária" para a Venezuela, anunciou na noite de sábado o conselheiro de Segurança Nacional americana, John Bolton.

SCHNEYDER MENDOZA / AFP / CP

'Seguir reprimindo nosso povo é continuar com as mortes', alertou general

**GRUPOS PARA A CRISE.** Em comunicado, a União Europeia afirmou que um recém-formado "Grupo de Contato Internacional" de países europeus e latino-americanos terá seu primeiro encontro no Uruguai na quinta-feira para tratar da crise na Venezuela. Na mesma data, está agendada uma conferência de países e organismos com "posição neutra" sobre a crise venezuelana. Nesta segunda-feira, o Grupo de Lima se reunirá na capital canadense, Ottawa, depois que 11 dos 14 países do fórum, que inclui nações latino-americanas e o Canadá, reconheceram Guaidó. A pressão não vai parar até uma solução de Maduro, disse um informante.

Publicações Legais
anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico nº 0899/2018 Processo Administrativo nº 17/2000-0154992-3
O(a) Pregoeiro(a) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado(a) pela Portaria nº 012/2018, no uso de suas atribuições, informa que fica reagendada a sessão **para o dia 14/02/2019, às 09h**.

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 0052/2019 Processo Administrativo nº 18/2400-0006166-2
O(a) Pregoeiro(a) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado(a) pela Portaria nº 012/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 0052/2019 para análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

POLÍCIA DE HONG KONG / AFP / CP

Diâmetro do artefato era 8 centímetros

I GUERRA MUNDIAL

## Granada achada com batatas

**Hong Kong** - Uma granada alemã da I Guerra Mundial foi descoberta em um carregamento de batatas importadas da França para uma fábrica de batatas fritas de Hong Kong, informou a Polícia local. O artefato, encontrado no sábado na fábrica da Calbee Snacks, foi neutralizado sem problemas. "A granada estava em um estado instável, uma vez que foi ativada, mas não explodiu", disse o comissário Wilfred Wong Ho-hon a repórteres.

A Polícia transmitiu um vídeo em que agentes transportam a granada para um buraco antes de explodi-la. O artefato tinha 8 centímetros de diâmetro e pesava 1 quilo. Segundo historiadores, a granada teria sido abandonada em uma trincheira durante a I Guerra Mundial. A área, então, teria se transformado com o passar das décadas em uma plantação de batatas e, então, a bomba foi posteriormente coletada junto com os tubérculos.

**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços** CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária** Lavrada sob forma de Sumário, conforme Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **1. Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro, às 14 horas, na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conj. 1001, na cidade de Porto Alegre/RS. **2. Presença:** Em primeira convocação, estão presentes os acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, a saber: **(i) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi**, brasileira, advogada, casada pelo regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 1069861878, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 919.580.080-87, residente e domiciliada na Rua Dês. Augusto Loureiro Lima, 99/901, Bairro Petrópolis, CEP nº 90470-120, na cidade de Porto Alegre/RS; **(ii) Carlos Alex D'Avila de Avila**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob o nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Andrea, nº 300, apto. 801, Bairro Boa Vista, CEP nº 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS; **(iii) Finança Participação e Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 93.773.596/0001-43, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjuntos 1.003 a 1.007, Bairro Centro, CEP nº 90.030-110, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, a ser qualificada, e Carlos Álex D'Avila de Avila, já qualificado, e **(iv) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1014979411, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2539, Ilha da Pintada, CEP 90090-120, na cidade de Porto Alegre/RS. **3. Convocação e Publicações Prévias**: Os avisos de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 foram dispensados pelo comparecimento dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme §4º do mencionado artigo. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **Carlos Alex D'Avila de Avila** e secretariados por **Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **5.1.** O aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas. **5.2.** A redação do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. **5.3.** A alienação dos seguintes bens imóveis, de propriedade da Companhia: a. A fração de terras de 130.000 m² (cento e trinta mil metros quadrados), dentro do todo maior de 533.682,39 m² objeto da matrícula nº 54.958, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS; b. Os imóveis objeto das matrículas nºs 89.524, 89.548 e 89.578, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, de Porto Alegre/RS; c. O imóvel objeto da matrícula nº 21.646, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, de Porto Alegre/RS. **5.4.** A alienação dos seguintes bens móveis, de propriedade da Companhia: a. I/M. Benz, modelo E 350, na cor prata, ano 2010, placa IVL-0401, RENAVAM 00218624140; b. Volkswagen, modelo JETTA 2.0, na cor preta, ano 2011, placa IRY-9291, RENAVAM 00330079441; c. Volkswagen, modelo Novo Gol TL MCV, na cor preta, ano 2017, placa IXV-7991, RENAVAM 01118279163; d. Volkswagen, modelo Novo Gol TL MCV, na cor branca, ano 2017, placa IXV-7988, RENAVAM 01118277438; e. Volkswagen, modelo JETTA SD 2.0 FLEX, na cor prata, ano 2012, placa FAK-1957; f. Renault, modelo Logan, na cor prata, ano 2014, placa FRG-5880, RENAVAM 1003224706. **5.5.** A Consolidação do Estatuto Social. **5.6.** A autorização para que os acionistas efetuem Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Companhia, no montante global de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **6. Deliberações:** As deliberações aprovadas na presente ata são justificadas em razão da necessidade de melhorar os índices econômico-financeiros da Companhia, especialmente para o fim de aprimorar a qualificação desta em procedimentos administrativos de licitação pública. **6.1.** Os acionistas aprovaram, à unanimidade, o aumento de capital social da Companhia mediante emissão e subscrição de 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, por meio da integralização do valor total de R$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), sendo 3.400.000 subscritas em favor da acionista **Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi**, 3.400.000 subscritas em favor do acionista **Carlos Alex D'Avila de Avila**, e 3.400.000 subscritas em favor da acionista **Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila**, cuja integralização é feita à vista, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis contados da presente data, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED para conta corrente de titularidade da Companhia, nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente ata como Anexos I, II e III. **6.1.1.** A acionista **Finança Participação e Empreendimentos Ltda** concorda com a subscrição e integralização de ações operada no item 6.1 acima, e renuncia expressamente ao seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. **6.1.2.** Assim, o capital social da Companhia passa de: R$ 18.770.000,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta mil reais), divididos em 18.770.000,00 (dezoito milhões, setecentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para: R$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) divididos em 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. **6.1.3.** Em razão da deliberação retro, os acionistas aprovaram, à unanimidade, a alteração da redação do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais), neste ato, já totalmente integralizado em bens imóveis e moeda corrente nacional, dividido em 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma." **6.2.** Os acionistas aprovaram, à unanimidade, a alienação dos seguintes bens imóveis: a. A fração de terras de 130.000 m² (cento e trinta mil metros quadrados), dentro do todo maior de 533.682,39 m² objeto da matrícula nº 54.958, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor mínimo de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), de acordo com os laudos de avaliação imobiliária apresentados na presente data; b. Os imóveis objeto das matrículas nºs 89.524, 89.548 e 89.578, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, de Porto Alegre/RS, pelo valor mínimo de R$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com os laudos de avaliação imobiliária apresentados na presente data; c. O imóvel objeto da matrícula nº 21.646, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, de Porto Alegre/RS, pelo valor mínimo de R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com os laudos de avaliação imobiliária apresentados na presente data. **6.3.** Os acionistas aprovaram, à unanimidade, a alienação dos seguintes bens móveis: a. I/M. Benz, modelo E 350, na cor prata, ano 2010, placa IVL-0401, RENAVAM 00218624140; b. Volkswagen, modelo JETTA 2.0, na cor preta, ano 2011, placa IRY-9291, RENAVAM 00330079441; c. Volkswagen, modelo Novo Gol TL MCV, na cor preta, ano 2017, placa IXV-7991, RENAVAM 01118279163; d. Volkswagen, modelo Novo Gol TL MCV, na cor branca, ano 2017, placa IXV-7988, RENAVAM 01118277438; e. Volkswagen, modelo JETTA SD 2.0 FLEX, na cor prata, ano 2012, placa FAK-1957; f. Renault, modelo Logan, na cor prata, ano 2014, placa FRG-5880, RENAVAM 1003224706. **6.4.** Em razão das deliberações retro, os acionistas aprovaram, à unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia (Anexo IV). **6.5.** Os acionistas autorizaram, à unanimidade, que os próprios acionistas efetuem Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Companhia, de forma desproporcional ao capital social, no montante global de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com prazo para conversão fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados do fim do exercício social. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1°, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 14 de dezembro de 2018. Acionistas: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, Carlos Alex D'Avila de Avila, Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi e Finança Participação e Empreendimentos Ltda.. Carlos Alex D'Avila de Avila; Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi; Finança Participação e Empreendimentos Ltda; Visto: Cristiano Roesler Baruffaldi - OAB/RS 55.179. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 4936286 em 16/01/2019 da Empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, Nire 43300032981 e protocolo 185625274 - 14/12/2018. Cleverton Signor – Secretário-Geral.